



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98980-000

[www.portolucena.rs.gov.br](http://www.portolucena.rs.gov.br) – [prefeitura@portolucena.rs.gov.br](mailto:prefeitura@portolucena.rs.gov.br)

**TERMO DE PUBLICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026**

**IURY SOMMER ZABOLOTSKY**, Prefeito Municipal de Porto Lucena – RS, acolhendo parecer exarado no Processo nº 011/2026 reconhece a dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, com a empresa **CERESER PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº: 41.147.692/0001-82**. O valor a ser pago será de R\$ 3.990,00 (três mil e novecentos e noventa reais). Objetivando a aquisição de 100 (cem) unidades de massa asfáltica, acondicionadas em sacas de 25 kg, destinada à manutenção corretiva e preventiva das estradas vicinais e vias urbanas sob responsabilidade do Departamento de Obras do Município de Porto Lucena/RS. As partes declaram que o montante acordado é suficiente e adequado para satisfazer a contraprestação devida pela entrega do bem, não havendo quaisquer valores adicionais a reclamar.

Porto Lucena-RS, 27 de janeiro de 2026.

**IURY SOMMER ZABOLOTSKY**  
Prefeito Municipal